

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio n.º 18.278/2024/CDM Ref.: Processo n.º 1.084.446

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamoslhe a Certidão de Quitação n.º 579/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.084.446.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
ARLA BEATRIZ ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASCALHO RICO, NA ÉPOCA
RUA GERSON SANTOS, N.º 108, CENTRO
CASCALHO RICO/MG
CEP: 38.460-000

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte - M, CEP: 30380-435



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 579/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$1.001,20 (um mil e um reais e vinte centavos), em 26/09/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 12/03/2024, publicada no "DOC" de 21/06/2024, nos termos do Acórdão de fls. 1/28 da peça 97 – SGAP, relativa aos autos de n.º 1.084.446 - Representação, formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) em face de possíveis irregularidades praticadas por agentes públicos da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico, no período de 2013 a 2017, na formalização dos processos de contratação de fornecedores de medicamentos e materiais médico-hospitalares, pela Sra. Arla Beatriz Araújo, CPF: 051.052.216-56, Secretária Municipal de Saúde, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 110 – SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 8 do mês de outubro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.